

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1247/2025

Sumário: Aposentando Ilda Maria dos Santos Nascimento, Apoio Operacional Nível I-1-III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

de 23 de setembro de 2025

Ilda Maria dos Santos Nascimento, Apoio Operacional Nível I-1-III, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, aposentada, nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 306 000,00 (trezentos e seis mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 09 de julho de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 3 meses e 0 dias.

O montante em dívida no valor de 217 646,00 (duzentos e dezassete mil seiscientos e quarenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 158 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 986,00 CVE e as restantes de 1 380,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 09 de outubro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 21 de setembro de 2025. — O Diretor SSS, *António Centeio*.